Id:10EF3D5F67342D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 20.03.2025.02 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa PROLDATA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CNPJ DO CONTRATADO: 49.650.840/0001-99.
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, bem como o aumentar do valor global do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), no importe de R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto / Atividade: 004.122.0002.2008.0000-04.123.0002.2016.0000; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte: 500.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

FRANCISCO ANTOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0471CC241D5A32DD

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

PORTARIA GP Nº 14/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com o Regimento Interno.

R E S O L V E:

RETIFICAR a **Portaria Nº 13/2026**, 09 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 10.04.2026, Edição Nº VDXLVI.

Onde se lê **CPF Nº 374.110.553-87,** leia-se: **CPF Nº:181.254.333-68.**

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 14 de abril de 2026.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA:01162329351
Assinado de forma digital por WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA:01162329351
Dados: 2026.04.14 09:51:17 -03'00'
WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior-PI

Id:07385714D86E2D29

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$761.500,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **761.500,00**

02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**			
148	10.301.0010.1034.0000 4.4.90.52.00 600 999 300	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA	6.500,00 F.R.: 1 600 00	
171	10.301.0010.2065.0000 3.1.90.16.00 600 999 300	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA	39.000,00 F.R.: 1 600 00	
173	10.301.0010.2065.0000 3.1.90.91.00 500 300 001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos FUS	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	**FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
337	12.361.0014.1046.0000 4.4.90.52.00 540 999 200	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB OUTROS	150.000,00 F.R.: 1 540 00	
819	12.361.0014.2147.0000 3.3.90.30.00 546 999 200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS E MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral FUNDEB OUTROS	10.000,00 F.R.: 2 546 00	
829	12.361.0014.1046.0000 4.4.90.51.00 542 999 200	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB OUTROS	300.000,00 F.R.: 1 542 00	
02 09 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
654	15.451.0016.1026.0000 4.4.90.51.00 700 999 100	CONST. E REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTF OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. FEDERAIS	250.000,00 F.R.: 1 700 00	

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.327

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**			
154	10.301.0010.1072.0000 4.4.90.51.00 500 300 001	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-6.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
156	10.301.0010.1073.0000 4.4.90.51.00 500 300 001	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
165	10.301.0010.2065.0000 3.1.90.11.00 500 300 001	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 07 01	**FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE**			
336	12.361.0014.1046.0000 4.4.90.51.00 540 999 200	EDUCAÇÃO PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB OUTROS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
338	12.361.0014.1046.0000 4.4.90.52.00 542 999 200	EDUCAÇÃO PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB OUTROS	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
352	12.361.0014.2092.0000 3.3.90.30.00 540 999 200	EDUCAÇÃO PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB OUTROS	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
02 09 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
702	17.512.0018.1012.0000 4.4.90.51.00 700 999 100	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. FEDERAIS	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
			-761.500,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de fevereiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HELI MARQUES DE CARVALHO - ***.303.453-** - 30/04/2026 10:20:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOANA MARIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA - ***.211.213-** - 30/04/2026 10:20:36